

Ata da 22ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, segundo semestre do ano de 2025. Ao 19 de agosto do ano de 2025 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamim Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110, onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores desse Município. Ali às 10:00 horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presente também se encontram os Exmos. Sr. Vereadores José Iranilton da Silva 1º secretário, José Samuel Barbosa da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara. Os demais pares: José Antônio da Silva, José Aguielo de Arruda Filho, Adaias Lucena dos Santos JR, Carlos Vangel Tavares Pessoa, José Paulo Medeiros da Silva, Jair de Andrade Moraes Neto e Jones Fernando de Lima Moura. Exmo. Sr. Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico, em seguida colocou a Ata da Sessão anterior em discussão, a qual foi levada a votação e aprovada por unanimidade. Requerimento Nº 062/2025 Voto de Aplauso Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana - PE. Requeremos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão, que depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja aprovado e consignado na ata dos trabalhos da presente sessão, um Voto de Aplauso, ao Conselheiro Tutelar Gabriel Vicente de Andrade Neto e à Josineide Salvino da Silva, pela belíssima iniciativa na realização da 1ª edição do Bazar Solidário Algodão Doce, que contemplou o Distrito de Nova Esperança, "Lagoa Grande". A ação beneficiou diversas famílias com a doação gratuita de brinquedos, roupas e calçados. A Campanha de arrecadação começou nas redes sociais e se transformou em um verdadeiro sucesso, graças ao apoio e à solidariedade do povo Macaparanense, que abraçou essa causa com o coração. Que venham muitas outras edições, levando alegria, dignidade e esperança para mais famílias do nosso Município. Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva Vereador. Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025. Com a palavra o autor do Requerimento. Bom dia a todos, esse voto de aplausos como forma de reconhecimento a uma belíssima e significativa ação social. Trata-se do Bazar Solidário Algodão Doce, que nasceu nas redes sociais, por meio da iniciativa do jovem Gabriel e de sua mãe, Dona Neide. Eles mobilizaram amigos e a comunidade para arrecadar roupas destinadas a esse bazar. Foi uma ação de grande importância, e Lagoa Grande foi o primeiro distrito contemplado. Muitas famílias foram beneficiadas, recebendo uma grande quantidade de roupas em ótimo estado e até peças novas, que foram distribuídas gratuitamente. Quero parabenizar todos os macaparanenses que colaboraram com essa causa, tornando possível essa linda iniciativa. Que Deus continue abençoando cada um de vocês por esse gesto de amor e solidariedade. Os Vereadores José Antônio da Silva, José Iranilton da Silva, José Samuel Barbosa da Silva e José Paulo Medeiros da Silva, que parabenizaram Gabriel e Neide pelo bazar que foi uma ação linda e ajudou várias pessoas. Concedeu 5 minutos de fala ao homenageado. Quero agradecer imensamente por esse reconhecimento. Esses projetos são iniciativas da minha mãe, Dona Neide, e juntos temos buscado fazer o melhor. Quero afirmar que vamos continuar realizando novas ações e projetos em benefício do povo Macaparanense. Projeto De Lei N.º 10/2025 Proposta de Autoria do Vereador José Iranilton de Santana Ementa: Institui no Município de Macaparana o Dia Municipal da Juventude, a ser realizado, anualmente, no mês de agosto. A Câmara Municipal De Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei: Art. 1º- Fica instituído, no município de Macaparana O Dia Municipal da Juventude, com a finalidade de debater e tornar visível os temas de interesse da juventude. Parágrafo Único: O Dia Municipal de Juventude realizada,

anualmente, no mês de agosto, passando a integrar o calendário de eventos do Município.

Art. 2º- São os objetivos do Dia Municipal da Juventude: I – Realizar palestra para informar sobre o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013); II - Conscientizar a juventude sobre o seu papel como cidadão e sua responsabilidade na contribuição para uma sociedade igualitária e justa; III - Divulgar informações dos jovens nas áreas sociais, culturais e políticas; IV - Divulgar informações sobre problemas de saúde causados pelo uso de cigarro, álcool e drogas; V - Informar sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Parágrafo Único: Demais objetivos serão estipulados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º- O jovem tem direito à diversidade e à igualdade de direitos e de oportunidades e não será discriminado por motivo de: I- Etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo; II - Orientação sexual, idioma ou religião; III- opinião, deficiência e condição social ou econômica.

Art. 4º- A realização do Dia Municipal de juventude fica a critério dos órgãos municipais competentes, sendo regulamentada pelo Poder Executivo Municipal nas suas atribuições.

Parágrafo Único: Poderá o Poder Executivo Municipal constituir parcerias de iniciativa privada para desenvolver ações conjungias correspondentes ao Dia Municipal da Juventude.

Art. 5º- Durante o Dia Municipal da Juventude poderá constituir parceria com jovens das Igrejas, das escolas, da sociedade civil, entidades filantrópicas e associações.

Art. 6º- As despesas decorrentes para a execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, quando necessário.

Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Macaparana, 23 de abril de 2025. José Iranilton Santana Vereador. Justificativas: Senhores Vereadores, O objetivo da propositura é estimular os jovens a fim de fomentar o debate e tornar visíveis os temas de interesse da juventude. Entre outros, são os principais objetivos da presente propositura: I - Informar sobre o Estatuto da juventude (Lei nº 12.852/2013); II - Conscientizar a juventude sobre o seu papel como cidadão e sua responsabilidade na contribuição para uma sociedade igualitária e justa; III - Divulgar informações dos jovens nas áreas sociais, culturais e políticas; IV - Divulgar informações sobre problemas de saúde causados pelo uso de cigarro, álcool e drogas; V - Informar sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis. A escolha do mês de agosto para a instituição do Dia Municipal da Juventude faz referência ao Dia Internacional da Juventude, comemorado no dia 12 de agosto. Criado através da Resolução 54/120, pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1999. O Dia Municipal da Juventude tem por objetivo principal a criação de uma política pública municipal focada na juventude do município de Macaparana. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, no que tange à apreciação e aprovação da presente propositura. Sala das Sessões, Macaparana, 23 de abril de 2025. José Iranilton Santana Vereador. Com a palavra o autor do projeto, cumprimentou a todos e destacou que este projeto foi idealizado pensando na juventude, com o propósito de instituir o Dia Municipal da Juventude. A iniciativa busca promover o desenvolvimento e o crescimento dos jovens, abordando temas de grande relevância, como o combate às drogas, a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, além de incentivar a cultura e outros aspectos essenciais. Ressaltou ainda que se trata de um projeto de grande importância para a sociedade. Após ser discutido o projeto será enviado para as comissões.

Requerimento Nº 56/2025 Voto de Aplauso Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana - PE. Requeremos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão, que depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja aprovado e consignado na ata dos trabalhos da presente sessão, um Voto de Aplauso, Escola Severino Francisco da Silva, Professores José Francisco da Silva, Antônio Arcanjo da Silva Junior e os alunos Sandriel José da Silva (medalhista), Ana Clara da Silva Medeiros, Breno Alexandre da Silva, e José Gabriel Martins de Lima, pela participação

nos Jogos Escolares de Pernambuco, e classificação para a etapa nacional. sala das sessões, 16 de junho de 2025. José Paulo Medeiros da Silva Vereador. Com a palavra o autor do Requerimento. Quero cumprimentar a todos e, de forma especial, saudar todos que fazem parte da Escola Severino Francisco, que representou tão bem o nosso município de Macaparana e, sobretudo, a classe estudantil. Apresentei este requerimento com o objetivo de parabenizar todos os envolvidos nos Jogos Escolares de Pernambuco. Ao acompanhar o professor Francisco e o aluno medalhista, pude perceber de perto a alegria e a satisfação desse jovem em representar sua escola numa competição de nível nacional. Quero enfatizar que o papel primordial da escola não é apenas formar profissionais, como professores, médicos e tantos outros, mas, acima de tudo, formar cidadãos conscientes, comprometidos consigo mesmos e com a sociedade. Finalizo reafirmando meus parabéns a todos que contribuíram para esse importante resultado. Os vereadores José Aguielo de Arruda Filho, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, José Iranilton da Silva pediram um aparte e parabenizaram alunos e professores e todos envolvidos. O presidente concedeu a palavra ao professor Francisco, Agradeceu pelo reconhecimento e destacou a alegria de toda a comunidade escolar Severino Francisco por ter um atleta classificado para os Jogos Escolares Brasileiros, ressaltando que essa conquista é um marco histórico para o município e motivo de grande satisfação. Requerimento Nº 061/2025 Voto de Aplauso Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Requeremos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão, que depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja aprovado e consignado na ata dos trabalhos da presente sessão, um Voto de Aplauso, para o Atleta Alex Amaro de Araújo, pela participação da 5ª etapa do Campeonato de Ciclismo de Moto bike, MTB do trabalhador, realizado na cidade de Santa Cruz do Capibaribe- PE, válido pelo ranking Pernambuco e Nacional. O atleta obteve um ótimo desempenho na competição, conquistando o 4º lugar na categoria Master da maior competição do Norte e Nordeste. Sala das Sessões, 30 de julho de 2025. José Samuel Barbosa da Silva Vereador. Projeto de Lei N.º 14/2025 Proposta de autoria do Vereador José Paulo Medeiros da Silva Ementa: Dispõe sobre a denominação do PSF Terra Prometida, situado no Município de Macaparana- PE. A Câmara Municipal De Macaparana, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado de Dr. Rui Santa Cruz Oliveira, o PSF (Terra Prometida), neste Município. Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário. Sala das Sessões, Macaparana, 04 de agosto de 2025. José Paulo Medeiros Da Silva Vereador. Com a palavra o autor do Projeto. Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, trago hoje a este plenário um projeto de lei que visa nomear o posto de saúde da comunidade Terra Prometida, em Macaparana, com o nome do saudoso Dr. Rui Santa Cruz Oliveira. Uma justa homenagem a quem tanto contribuiu para o nosso município, não apenas na área da saúde, mas também na política, deixando um legado de compromisso e dedicação ao povo Macaparanense. Quero também destacar que, recentemente, estive em reunião com o prefeito Paquinha, onde tratamos de diversos assuntos de interesse da população. E, durante o recesso parlamentar, o prefeito assinou a ordem de serviço para a construção do PSF de Macapazinho, que levará o nome do nosso querido amigo Vital, além de anunciar a liberação de recursos destinados a este projeto. São conquistas que fortalecem ainda mais a saúde pública do nosso município. Os Vereadores José Iranilton da Silva, José Samuel Barbosa da Silva, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, José Antônio da Silva pediram um aparte e falaram que Dr. Rui é digno dessa homenagem por toda sua história no nosso Município. Projeto De Lei N.º 15/2025 Proposta de autoria do Vereador José

Aguinelo de Arruda Filho Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas no Loteamento Macapá, no Município de Macaparana- PE. a Câmara Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei: Art. 1º- Ficam denominadas as Ruas abaixo relacionadas: Rua 1º - Celsimar José Vieira; Rua 2º - César Augusto de Figuerêdo Pedrosa; Rua 3º - José Carlos Cavalcanti Sarinho; Rua 4º - Edite Tavares da Costa. Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior. Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, Macaparana, 04 de agosto de 2025 José Aguielo De Arruda Filho Vereador. Com a palavra o autor do Projeto. O projeto visa nomear as ruas de novos loteamentos que estão sendo vendidos próximo a teo autopeça e ao cemitério, onde muitos terrenos já foram comercializados, mas as ruas ainda não possuem nomes. A escolha dos nomes para as novas ruas foi feita a dedo, homenageando pessoas que tiveram um impacto e deixaram uma história na cidade. As ruas foram nomeadas da seguinte forma: a primeira como Rua Celcimar José Vieira (o Amigo Cayana); a segunda como Rua César Augusto Figueiredo Pedrosa (César do Cartório); a terceira como Rua José Carlos Cavalcante Sarinho (doutor José Carlos); e a quarta Edite Tavares da Costa, mãe de Sr. Everaldo e avó de Júnior do Evangélico, todos pessoa de bem e pessoas com história no município. Os Vereadores Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Jones Fernando de Lima Moura parabenizaram o Autor do Projeto por estar homenageando essas 4 pessoas, pessoas essas dignas e queridas por todos da cidade. O Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva enviou o projeto para as comissões. Projeto de Lei Nº 010/2025 de Autoria do Poder Executivo, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 4.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, submete á apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei. Gabinete do Prefeito de Macaparana, em 10 de julho de 2025. O Presidente colocou o projeto em discursão, sem nenhum Vereador para discutir o mesmo foi enviado para as comissões. Projeto de Resolução Nº 13/ 2025 de autoria do Vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, o mesmo concede a medalha Prefeita Anita De Moraes Andrade ao Sr. Ailton Bruno Estevão Da Silva. O projeto entrou em discursão e foi para votação de forma secreta e foi aprovada por 9 votos favoráveis e 1 contrário. O Vereador Jones Fernando de Lima Moura fez um pedido de inclusão na pauta do Projeto de lei N.º 16/2025. O Presidente colocou em votação a inclusão do Projeto na pauta, e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 16/2025 de 15 de agosto de 2025 autoriza o poder Executivo Municipal a reservar percentual de vagas para mulheres nos cargos de Motorista do Município de Macaparana-PE e dá outras providências. O Vereador Jones Fernando de Lima Moura - Tony Moura, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar, nos concursos públicos, processos seletivos e contratações temporárias destinados ao provimento de cargos ou funções de motorista, a reserva de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas para candidatas do sexo feminino. § 1º A implementação da reserva de que trata o caput dependerá de ato específico do Poder Executivo, que definirá critérios e procedimentos, observada a legislação vigente. § 2º As vagas reservadas não preenchidas por candidatas do sexo feminino serão revertidas para a ampla concorrência. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Macaparana, 15 de agosto de 2025. Jones Fernando de Lima Moura - Tony Moura Vereador Macaparana 15 de agosto de

2025. Justificativa: Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Macaparana – PE Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva Apresento para conhecimento dos Nobres Vereadores para posterior deliberação pelo Douto Plenário, o Projeto de Lei Municipal nº 16/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a reservar percentual de vagas para mulheres nos cargos de motorista do Município de Macaparana-PE e dá outras providências.” O presente projeto de lei busca promover a inclusão feminina em um segmento profissional tradicionalmente ocupado por homens, contribuindo para a igualdade de oportunidades no serviço público municipal. Além de seu caráter inclusivo, a medida atende a demandas específicas de interesse público, especialmente no transporte de mulheres em situação de vulnerabilidade, como vítimas de violência doméstica ou sexual, e em casos de deslocamento para procedimentos médicos de natureza íntima, nos quais a presença de uma motorista mulher oferece maior conforto, segurança e dignidade às usuárias. A reserva mínima de 5% das vagas mantém a proporcionalidade, garante a ampla concorrência nas vagas remanescentes e observa o princípio da eficiência administrativa, sem comprometer a qualidade do serviço prestado. O Supremo Tribunal Federal - STF já reconheceu a constitucionalidade de ações afirmativas que reservam vagas por gênero, desde que fundamentadas e voltadas à promoção da igualdade. Em precedentes, a Corte já validou percentuais diferentes para mulheres em áreas como segurança pública e em funções específicas, entendendo que isso não fere a igualdade e ajuda a reduzir desigualdades. Na certeza de que a matéria será recebida com a devida atenção, solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Atenciosamente, Jones Fernando de Lima Moura - Tony Moura Vereador. Indicação Nº 116/ 2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa, que seja feito um quebra mola na Rua Antônia de Moraes, Rua que dar acesso a Escola de Referência Benedita de Moraes Guerra. Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025. José Iranilton de Santana Vereador. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Indicação Nº 117/ 2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício para Secretária de Obras, com cópia para o Exmo. Senhor prefeito Paulo Barbosa da Silva, solicitando o complemento do calçamento e da galeria de esgoto da travessa Rosil Cavalcante. Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025. José Paulo Medeiros Da Silva Vereador. Com a palavra o autor da indicação, venho através dessa indicação pedir ao Prefeito junto com a secretaria de obras que dentro das condições financeiras do Município coloque essa indicação como prioridade para que os moradores possam ter direito a chegar e sair de casa com tranquilidade sendo em dias chuvosos ou não. O presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida pediu para ser feito o sorteio do tema livre. Com a palavra o Vereador Jones Fernando de Lima Moura, Senhor Presidente, quero aqui repercutir o evento “Ouvir para Mudar”, realizado em Carpina, onde a governadora Raquel Lyra esteve presente, ouvindo as demandas da Zona da Mata Norte. Esse diálogo tem refletido em avanços concretos para Pernambuco. O governo vem mostrando resultados importantes: na saúde, já são mais de 40 mil cirurgias realizadas somente este ano, reduzindo de forma significativa as filas; na educação, temos melhorias visíveis, inclusive com a distribuição de tênis para os estudantes; e na infraestrutura, Pernambuco está saindo do ranking das piores estradas do Brasil, com mais de 1.500 km de rodovias recuperadas e construídas, que antes estavam intransitáveis e prejudicavam a economia local. Também destaco os investimentos na segurança pública, como a recente formatura de novos profissionais da área, fortalecendo o trabalho em defesa da população. Esse

conjunto de ações demonstra que Pernambuco está no caminho da recuperação e do desenvolvimento. Com a palavra o Vereador José Aguielo de Arruda Filho, venho sendo procurado por uma mãe da zona rural que o filho estuda na creche, porém o carro que traz os estudantes não quer trazer o mesmo pôr o mesmo estudar na creche, também falou de ruas que estão com lâmpadas queimadas. Com a palavra o Vereador José Paulo Medeiros da Silva, Parabenizo a governadora Raquel Lyra pelo excelente trabalho que vem realizando em Pernambuco, sempre atenta, escutando a população e buscando soluções para os problemas do nosso Estado. Quero destacar também o carinho especial que ela tem demonstrado por Macaparana. Aproveito para registrar o convite a todos para participarem de uma sessão solene, onde estaremos entregando um Voto de Aplauso ao amigo Domingos, ocasião em que ele também fará o lançamento do seu livro. Com a palavra o Vereador José Samuel Barbosa da Silva Quero aqui relatar um pedido de alguns moradores, que solicitaram mais atenção para a praça da Igreja, a qual se encontra um pouco esquecida e também necessita de reforço na segurança. Finalizo parabenizando a governadora Raquel Lyra pelo importante trabalho que vem desenvolvendo em nosso Estado. Com a palavra o Vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, quero iniciar agradecendo a todos que estiveram presentes ontem no primeiro Festival de Premiações em Lagoa Grande, assim como a todos que contribuíram para a realização desse momento tão especial. Foi um evento grandioso, com grande participação do público, e saí de lá com uma sensação muito positiva. Lagoa Grande é um distrito pelo qual tenho enorme carinho. Também destaco o trabalho da governadora Raquel Lyra, que vem transformando vidas em Macaparana, com iniciativas importantes como as cozinhas comunitárias, o transporte escolar e tantas outras ações que fazem a diferença no dia a dia da nossa população. O Presidente fez um convite a todos para a sessão solene que acontecerá no dia 21 as 10 horas na Igreja de Monte Alegre e também no dia 22 as 10 horas vai ter uma sessão solene para entregar um voto de aplauso a Domingos Salvio e o mesmo estará falando sobre seu livro. Sem mais nada a declara o Vereador/ Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, agradeceu a todos, encerrou a presente sessão e marcou a próxima para o dia 26 de agosto 2025, na mesma hora e no mesmo local, salvo motivo de força maior. Depois mandou lavar a ata lida e achada conforme todos os vereadores presentes e finalmente com a Agente legislativa Amanda Virginia Ribeiro Da Purificação.

*J. Paulo Medeiros da Silva*  
*Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva*  
*José Aguielo de Arruda Filho*

XX